
PORTARIA Nº 142, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ELISA CAMPOS GUIMARAES BORGES.

A PREFEITA DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 130, VI e artigos 148 a 152 da Lei nº 819/90 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora ELISA CAMPOS GUIMARAES BORGES - Mat. E-0403, admitida em 30/07/2004, no cargo Agente Administrativo II, atualmente no cargo em comissão de Secretário de Gabinete.

Parágrafo único – A servidora usufruirá sua licença pelo período de 16/10/2019 a 15/10/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal